
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p>EDITAL Nº 18, DE 09 DE AGOSTO DE 2021</p>	
---	---	---

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO:
“Esporte Vida”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas à discentes, regularmente matriculados em cursos da graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado *“Esporte vida”* a ser desenvolvido no município de Campos dos Goytacazes/RJ, (Processo nº 23102.002645/2020-96, Objeto: Emenda Parlamentar nº 41770006)

1. Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado *“Esporte vida”*, (Processo nº 23102.002645/2020-96, Objeto: Emenda Parlamentar Nº 41770006).

2. Das inscrições dos candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail esportevidaunirio@gmail.com com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;

- 2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes a ser utilizado para a identificação do perfil;
- 2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar uma carta de intenção de participação como discente extensionista do projeto;
- 2.2.5. Todos os candidatos deverão enviar o histórico escolar atualizado.

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência, valor da bolsa e local de desenvolvimento das atividades.

3.1 . Serão concedidas 04 (quatro) bolsas a discentes de graduação, no valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), por um período de até 09 (nove) meses para a realização das seguintes atividades:

3.2 . Atribuições do(a) discente(a) extensionista da Unirio: acompanhamento do projeto junto ao professor extensionista, desenvolvimento de atividades como a inserção dos dados no Banco de dados, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “Esporte Vida”.

3.3 Perfil desejado dos candidatos:

I - Discentes de qualquer curso de graduação da UNIRIO. Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável e com visão social.

II- Discentes dos cursos de graduação em matemática, engenharia de produção e sistemas de informação da UNIRIO. Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável, com visão social e com familiaridade para trabalhar na montagem e análise de bancos de dados.

3.3.1 Conhecimentos/experiências desejadas comum a todas as vagas:

I. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas na promoção de uma alimentação e estilo de vida mais saudáveis e consciente do ponto de vista social, econômico, político, ambiental, cultural e psicossocial como estratégia complementar de inclusão social pela prática de atividade física.

II. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como SPSS, R ou similares.

III. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

3.4 . O projeto Esporte vida será desenvolvido no município de Campos dos

Goytacazes/RJ. As atividades do bolsista de graduação poderão ocorrer tanto na UNIRIO, assim como nos núcleos esportivos criados ao longo do projeto de acordo com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “Esporte Vida”.

4. Dos critérios de seleção dos discentes extensionistas:

4.1. A seleção dos bolsistas discentes-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pelo Coordenador Geral do Projeto, e pelos 2 (dois) Pesquisadores-extensionistas cadastrados no projeto.

4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.3. A oferta de bolsas para discente extensionista da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Crítérios	Caráter
4.3.1	Ser aluno de graduação de um dos cursos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; currículo Lattes completo e atualizado; Carta de intenção; Histórico Escolar atualizado	Eliminatório
4.3.5	Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via google meet), com os membros da Comissão Técnica Especial para conversa sobre experiências e carta de intenção apresentadas	Classificatório
4.3.6	Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.	Classificatório
4.3.7	A pontuação aplicada para os critérios “classificatórios” será a descrita a seguir: a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos); b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos) - com a explanação dos	

	<p>pontos referentes ao item 4.2.1, em consonância com o perfil desejado (item 3.3 – perfil I ou II);</p> <p>c) Entrevista (40 pontos) - conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.</p>	
--	--	--

5. Da finalidade das bolsas para discente-extensionista:

5.1 A bolsa para discente-extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista e à Coordenação Geral do Projeto no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos dos discentes-extensionistas:

6.1 São compromissos do discente extensionista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que poderão acontecer de forma remota e também de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);

IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador-Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos neste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail esportevidaunirio@gmail.com até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

9. Dos Prazos:

Lançamento do edital	09/08/2021
Período de inscrição	09/08/2021 a 22/08/2021
Avaliação das inscrições pela Comissão Técnica Especial	23/08/2021 e 25/08/2021
Período para realização das entrevistas	27/08/2021
Resultado preliminar da seleção dos pesquisadores extensionistas	29/08/2021
Período para interposição de recurso	30/08/2021 a 01/09/2021
Resultado final da seleção	02/09/2021
Primeira reunião virtual com a Coordenação Geral do Projeto e entrega eletrônica do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado.	03/09/2021
Início das atividades do Bolsista Pesquisador-Extensionista	03/09/2021

10. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021.

César Luis Siqueira Junior
Matrícula SIAPE nº 1530354
Coordenador do Projeto Interinstitucional Esporte Vida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “Esporte vida”.

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	matrícula N°:
Curso em que está matriculado:		Período em que está cursando:
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição preenchida e assinada | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar atualizado | <input type="checkbox"/> Cópia do RG |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes | <input type="checkbox"/> Carta de Intenção |

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____.